



PAUTA DE JULGAMENTO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 14/08/2023 e encerramento às 23h59 do dia 18/08/2023, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#).

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE n.º 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602076-91.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: SILMARA ALVES DE CARVALHO

ADVOGADA: DRA. ANACELY DE JESUS RODRIGUES – OAB/PE 50.328

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas eleitorais.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602434-56.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: WALTINEIA GOMES DOS SANTOS

ADVOGADOS: DRS ALEXANDRE IURY AZEVÊDO NASCIMENTO – OAB/MA 23.199, MÔNICA SANTOS MARTINS – OAB/MA 22.111

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas eleitorais.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602811-27.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DYANE DE MORAIS

ADVOGADO: DR. CHAFI ANTONIO SAUAIA NETO – OAB/MA 23.853

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.000,00 por aplicação irregular de recursos do Fundo Partidário.

04. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE Nº 0600105-05.2021.6.10.0001 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – PROMOTORIA DA 1ª ZONA ELEITORAL

RECORRIDO: JOSÉ SANTANA CARDOSO MENDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo conhecimento e provimento do recurso em sentido estrito, para que seja retomado o curso da ação penal.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602146-11.2022.6.10.0000
[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE PITOMBEIRA NERES

ADVOGADOS: DRS. KLEBER DE OLIVEIRA BARROS – OAB/DF 8.160, DENYO DAÉRCIO SANTANA DO NASCIMENTO – OAB/MA 15.389

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas com ressalvas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 23.247,57, relativo à omissão de despesas e recurso de origem não identificada.

06. RECURSO ELEITORAL - REL 0600706-54.2020.6.10.0095 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: BOM JESUS DAS SELVAS – 95ª ZONA ELEITORAL DE BURITICUPU

RECORRENTE: CRISTIANE TRANCOSO DE CAMPOS DAMIÃO

ADVOGADOS: DRS. ANTÔNIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR – OAB/MA 5.455, GIL WANDISLLEY CIPRIANO MILHOMEM – OAB/MA 5.807, FELIPE JOSÉ AGUIAR LIMA – OAB/MA 13.240, LUCIMEIRES CAVALCANTE BANDEIRA – OAB/MA 9.313, JOSÉ EDUARDO

MENDES AGUIAR – OAB/MA 16.666, FERNANDA CAROLINA AGUIAR LIMA – OAB/MA 18.051, ANDREI GUSTAVO CARNEIRO RIBEIRO – OAB/MA 18.881, BRUNO DE ARRUDA SILVA – OAB/MA 18.594, LISANDRA BRUNA DA SILVA PORTO – OAB/MA 15.205

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (95ª PROMOTORIA ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO)

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTÔNIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não provimento do recurso.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602661-46.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: VASTY FRANCISCA DE MENESES

ADVOGADO: DR JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JÚNIOR – OAB/MA 5.313

RELATOR: **JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 75.577,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

08. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600062-72.2020.6.10.0108 [Clique aqui para](#)

[acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: GONÇALVES DIAS – 108ª ZONA ELEITORAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RECORRENTE: ANTÔNIO SOARES DE SENA

ADVOGADOS: DRS. CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808, LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884, AIRON CALEU SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, PEDRO CARVALHO CHAGAS – OAB/MA 14.39, RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PC DO B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADOS: DRS. JANILSON SOARES LIMA – OAB/MA 16.428, MARIANA DE ALMEIDA MESQUITA – OAB/MA 13.758, TAMIRES CRISTINA MOREIRA RIBEIRO – OAB/MA 18.990, FREDERICO FERREIRA CRUZ – OAB/PI 9.557, ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA – OAB/MA 21.759, BRUNO DE ALMEIDA MENESES – OAB/MA 18.178, LEVERRIHER ALENCAR DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/MA 7.782, CELERINO BAPTISTA SERRA SANTOS – OAB/MA 22.157, EGBERTO MAGNO DOS SANTOS DE JESUS – OAB/MA 16.855

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL- PC-PP Nº 0600061-86.2021.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PL - PARTIDO LIBERAL

ADVOGADOS: DRS. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089,
MARCELO COSME SILVA RAPOSO – OAB/MA 8.717

1ºs INTERESSADOS: MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA, HÉLIO OLIVEIRA SOARES

ADVOGADOS: DRS. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089,
MARCELO COSME SILVA RAPOSO – OAB/MA 8.717

2ºs INTERESSADOS: JOSIMAR CUNHA RODRIGUES, HÉLIO GOMES FIUZA

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, determinando-se a devolução da importância apontada como irregular (R\$ 69.719,04) acrescida de multa de 20%, além da obrigação do requerente de transferir a quantia de R\$ 6.631,60 para a conta da mulher.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PC-PP Nº 0600072-18.2021.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: REPUBLICANOS (ANTIGO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB)

ADVOGADO: DR JOÃO LUIZ GOMES – OAB/MA 7.833

1º INTERESSADO: JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO VIANA JÚNIOR

ADVOGADOS: DRS. PEDRO CARVALHO CHAGAS – OAB/MA 14.393, LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884, AIRON CALEU SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, RAUL CESAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962, CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808

2ºs INTERESSADOS: CLEBER VERDE CORDEIRO MENDES, ALYSSON PENHA SILVA

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601759-93.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MARCELLO SOARES SANTOS

ADVOGADOS: DRS. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738,
MARCO ANTONIO BRITO CASTRO – OAB/MA 6.840

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas com ressalvas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 4.650,00.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601984-16.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MAVIO MORAIS ROCHA

ADVOGADO: DR. FREDERICO FERREIRA CRUZ – OAB/PI 9.557

RELATORA: JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela aprovação das contas com ressalvas.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602018-88.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ARTENISA CAETANO DA SILVA

ADVOGADO: IDEAN MADSON PEREIRA DE SOUSA – OAB/MA 17.862

RELATORA: JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 133,02 (por irregularidades na omissão de gastos).

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602123-65.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MARCELO ASSAD DOS SANTOS

ADVOGADOS: DRS MARCUS VINICINS DE SOUSA DOS REIS – OAB/MA 19.203, FREDERICO FERREIRA CRUZ – OAB/PI 9.557

RELATORA: JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela aprovação das contas com ressalvas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 20.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 07/08/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE.